

Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Terra
Departamento de Geomática
Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

EDITAL DE SELEÇÃO

Programa Emergencial de Monitoria Digital – 2021
Edital nº N° 05/2021 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA/2021
Processo nº 23075.042320/2021-00

Em cumprimento do Edital 05/2021 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA - PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL ([link](#)), torno público o processo de Seleção de Alunos Monitores com vistas ao preenchimento de duas vagas de monitoria para o Período definido na RESOLUÇÃO Nº 52/21-CEPE, 20 de Setembro de 2021, a 23 de Dezembro de 2021, conforme segue:

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso como monitor no Programa Emergencial de Monitoria Digital, que tem como finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPR. Esta atividade é considerada como Atividade Formativa Complementar.

Art. 2º Caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:

- I - possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- II - dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, dentre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- III - inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
- IV - assessorar e colaborar com os docentes no planejamento do ferramental tecnológico para o desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- V - realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
- VI - comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- VII - providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final ([hp://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-FinalMonitoria-Digital.docx](http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-FinalMonitoria-Digital.docx)) e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;
- VIII - conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE, conforme edital.

Art. 3º O valor das bolsas de monitoria será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais. 2.10. Os bolsistas selecionados receberão três parcelas de bolsa, correspondentes ao período de 17 de maio a 17 de agosto de 2021.

Art. 4º De acordo com o Edital Nº 02/2021, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (iniciação científica, extensão, PET, PIBID etc.), com exceção de bolsa PROBEM.

Art. 5º As vagas estão distribuídas nas seguintes disciplinas:

Disciplina – Turma	Docente	Vagas	Horário das Atividades Síncronas
Cartografia Digital (GA-105)	Henrique Firkowski	1	Terça-feira das 13:30h às 15:30h
Projeções Cartográficas II (GA-113)	Henrique Firkowski	1	Terça-feira das 7:30h às 9:30h

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação ou ensino técnico da UFPR que:

- apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção (ou que consigam comprovar haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar);
- tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
- possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos estudantes que não tenham cursado a disciplina para a qual postulam monitoria desde que consigam comprovar haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem os requisitos dos planos de monitoria propostos pelos docentes.

Art. 7º As inscrições serão feitas por e-mail, enviando carta de apresentação e histórico escolar para o e-mail dos docentes abaixo, de acordo com a vaga pretendida.

Docente	e-mail
Henrique Firkowski	firk@ufpr.br

DA SELEÇÃO

Art 8º Os critério de seleção serão os seguintes (de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE):

- Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- Nota em entrevista com peso de 15% (opcional de acordo com o docente).

Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) servirá apenas de critério para desempate.

Art. 9º Após a seleção, os monitores deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 10º Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas no Plano Individual, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

DO CRONOGRAMA

Art. 11º O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Data ou Período
Inscrição	De 08 a 12 de setembro de 2021
Seleção	Entre 13 e 14 de setembro de 2021
Resultado da seleção	Dia 15 de setembro de 2021
Início das atividades	Dia 21 de setembro de 2021

Curitiba, 08 de setembro de 2021.

Docente:

Prof. Henrique Firkowski
(matr. 9776-4)